



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

### **Normas de participação** **Espaços Comerciais**

1. **Data:** O evento, Festa da História, decorre entre os dias 18 a 21 de agosto de 2022.
  2. **Horário:** O horário de funcionamento do mercado será:
    - a. Dia 18 de agosto, quinta-feira, das 17H00 às 24H00 horas;
    - b. Dia 19 de agosto, sexta-feira, das 11H00 às 24H00 horas;
    - c. Dia 20 de agosto, sábado, das 10H00 às 24H00 horas;
    - d. Dia 21 de agosto, domingo, das 10h00 às 23H00 horas;
    - e. Os espaços terão de estar prontos a funcionar no dia 18 de agosto, até às 16h00.
  3. **Local:** Terreiro, Rua César Maldonado, Rua Costa Pereira, Rua Costa Brava, Baluarte de Santa Cruz, Rua Dr. José Duro, Praça Alto Minho e Rua Queirós Ribeiro.
  4. **Montagem, desmontagem, cargas e descargas:**
    - a. A montagem será efetuada no dia 18/08/2022 das 9h00 às 15h00;
    - b. A desmontagem será efetuada no dia 21/08/2022 a partir das 23h00, e durante a manhã do dia 22/08/2022, até às 12h00.
    - c. O acesso de veículos automóveis para cargas e descargas será limitado entre as 16h00 e as 24h00 do dia 17 de agosto e das 9h00 às 24h00 dos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto, sendo necessário remover os veículos existentes na área do evento durante os dias e horários acima referidos.
2. **Prazo de candidatura:** de 5 de julho a 21 de julho de 2022.
3. **Candidaturas:** A receção e avaliação das candidaturas dos Espaços Comerciais é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. As mesmas terão de ser remetidas para:
- Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**  
**A/C Serviços Culturais**  
**Praça do Município**  
**4920 – 284 Vila Nova de Cerveira**  
**Email: [cultura@cm-vncerveira.pt](mailto:cultura@cm-vncerveira.pt)**  
**Tel.: 251 708 020**
4. **Documentos:** Para a validação da candidatura é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:
    - a. Ficha de Inscrição;
    - b. Descrição do material, produtos e/ou serviços a serem comercializados com o respetivo preço de referência;
    - c. Descrição da tenda ou banca, trajes e artigo, preferencialmente acompanhada de fotografias
    - d. Declaração de responsabilidade assinada.
  5. A confirmação da seleção será comunicada até ao dia 28 de julho.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

- 6. Desistências:** Em caso de desistência deverá a Câmara Municipal ser avisada até ao dia 5 de agosto, sob pena de não poder participar em futuras edições.
- 7. Materiais:** Os participantes terão de utilizar materiais enquadráveis com a temática do evento:
  - a. Os espaços terão de ser decorados de acordo com a temática do evento (ex: disfarçar ferros da estrutura) e o pessoal a elas afetas devem estar trajados de forma adequada (ex: não é permitido o uso de sapatilhas, calças de ganga, e outras de tecidos acetinados ou plásticos, etc.);
  - b. Os produtos utilizados para venda ou demonstração terão de ser enquadráveis na temática do evento;
  - c. É proibido o uso de sacos plásticos ou outros utensílios de plástico;
  - d. Terão de ter sistema de iluminação próprio (incluindo extensões elétricas), devidamente disfarçado;
  - e. Em caso de chuva devem colocar lonas ou plásticos de cor clara: bege ou branco;
  - f. Os artigos utilizados terão de corresponder aqueles que estão descritos no pedido de participação.
- 8. Deveres dos participantes:** constituem deveres e obrigações dos participantes:
  - a. O cumprimento dos horários de montagem e desmontagem, bem como, o horário de funcionamento do mercado;
  - b. Cuidar e zelar pelos equipamentos da autarquia;
  - c. Não aceder em veículos motorizados ao recinto durante o evento;
  - d. Assegurar a limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;
  - e. Fixação dos preços dos artigos em lugares visíveis, utilizando para o efeito suportes como o papel pardo, madeira ou lousa;
  - f. Manter o preço inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo;
  - g. Manter todos os produtos vendidos neste espaço embrulhados, se necessário, em papel pardo, cartão, serapilheira e pano-cru, sem quaisquer inscrições publicitárias, podendo ainda ser utilizados fios de sisal ou algodão;
  - h. Não publicitar, no interior ou no exterior das tendas, qualquer marca ou produto.
  - i. Cumprir as normas que constam dos anexos I e II.
- 9. Deveres da organização:** Constituem deveres da organização:
  - a. Atribuir o espaço/tenda (cada tenda da autarquia tem as seguintes medidas – 2,10m X 80cm) preferencialmente em espaço contíguo ao estabelecimento comercial, ou no caso de estabelecimento comercial localizado fora da área do evento, em espaço a designar na Rua Queirós Ribeiro.
  - b. Colocação de pontos de água necessários para o funcionamento da área de restauração e instalação de rede elétrica de suporte com apoio técnico durante o evento;
  - c. Assegurar a limpeza do recinto geral da Festa da História;
  - d. Assegurar segurança do espaço público.
- 10.** A organização não se responsabiliza por eventuais furtos ou danificação de materiais.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

**11.** O não cumprimento destas normas implicará a exclusão imediata do evento.

**12.** Para qualquer esclarecimento ou casos omissos, podem contactar:

**Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**

**A/C Serviços Culturais**

**Praça do Município**

**4920 – 284 Vila Nova de Cerveira**

**Email: [cultura@cm-vncerveira.pt](mailto:cultura@cm-vncerveira.pt)**

**Tel.: 251 708 020**

**13.** Em caso de condições climatéricas adversas a organização reserva-se o direito de adiamento ou cancelamento do evento ou parte dele.

**14. Proteção de Dados Pessoais:** De acordo com a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual, em que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, a recolha e tratamento dos dados pessoais são da responsabilidade do Município de Vila Nova de Cerveira, com morada na Praça do Município. Os dados serão conservados por um período de tempo indeterminado e enquanto não for solicitado o contrário pelo titular. O titular dos dados pessoais tem o direito de:

- Solicitar a qualquer momento para retirar o consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos dados pessoais, bem como, a respetiva retificação, atualização ou eliminação sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, bem como do direito à portabilidade dos dados;
- Ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não dado neste consentimento, informando quais os dados, as finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- Apresentar reclamação se sentir que os seus direitos foram violados à CNPD ou outra autoridade de controlo.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [rgpd@cm-vncerveira.pt](mailto:rgpd@cm-vncerveira.pt).

A oposição na recolha dos dados pessoais implica a inviabilidade da candidatura.

**15.** No decorrer do evento serão captadas imagens, nomeadamente fotografias e vídeo com o objetivo de promoção e divulgação do evento, caso se oponha manifeste a sua posição junto de um colaborador.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

### **ANEXO I**

#### **CONSIDERAM-SE PRODUTOS DA ÉPOCA:**

1. **Animais vivos e produtos do reino animal** (gado asinino, bovino, caprino, cavalari, muar, ovino e suíno, peixe fresco ou seco, mel e cera);
2. **Produtos do reino vegetal** (Cereais, arroz, legumes, hortaliças, corantes, especiarias, fruta fresca e seca);
3. **Gorduras** (Azeites vários, sebo, unto, manteiga e toucinho);
4. **Produtos industriais alimentares** (Farinha, sal, manteiga, queijo, vinho e vinagre);
5. **Produtos minerais** (Azeviche, corais, pez e tomento);
6. **Produtos das indústrias químicas e conexas** (Alcatrão, alvaiade, anil e outras tintas, breu, cinzas, círios, enxofre, pez e resina);
7. **Peles e couros** (Peles várias, couros vários, alforques, arreios, bainhas, bolsas, barris de couro, correias, látigos, luvas, odres e selas);
8. **Madeira, carvão e cortiça** (Madeiras e lenha, artigos de mobiliário, tonéis, vassouras, cortiça e papel);
10. **Matérias têxteis** (Lã, linho, estopa, fiado, feltro, sedas, panos de várias qualidades e alfaias domésticas);
11. **Cerâmica** (Louça, lamparinas, espelhos, vidro, giz, telha, tijolo, mós e cal);
12. **Ourivesaria** (Ouro, prata e pedras preciosas);
13. **Metais** (Aço, chumbo, cobre, estanho, latão, ferro e alfaias domésticas);
14. **Artigos navais, militares e alfaias agrícolas;**
15. **Pentes, adornos e penas;**
16. **Material de transporte** (Barcas e batéis, carroças e carros de mão, cestos e gigas).



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

### **ANEXO II**

#### **REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Deve ser respeitada a disposição definida para cada espaço;
- Todas as instalações devem ser mantidas limpas e em boas condições, de forma a evitar o risco de contaminação dos géneros alimentícios e a presença de animais nocivos para a saúde pública;
  - Devem ser previstos meios eficientes de lavagem e secagem higiénica das mãos junto das tendas (água, sabão e papel absorvente), que serão da responsabilidade dos participantes;
  - Todos os estabelecimentos que confeccionem alimentos deverão ser dotados de condições frigoríficas (arcas frigoríficas portáteis ou caixas isotérmicas) e termómetros para controlo da temperatura;
    - Os produtos alimentares expostos no exterior das tendas deverão estar em recipientes próprios, pelo menos a 20 cm do solo e ao abrigo das condições climáticas ou de outros fatores poluentes;
    - Cada espaço deverá possuir um contentor, que se possa fechar, para depósito dos resíduos alimentares e outros;
    - Os espaços deverão ser dotados de meios eficazes de combate contra incêndios;
    - Todos os artigos, aparelhos e equipamentos devem ser mantidos rigorosamente limpos e em bom estado de conservação, não sendo permitido o uso de louças e copos danificados;
    - Os talheres, pratos e copos só deverão ser colocados nos balcões ou mesas pouco antes de se iniciarem as respetivas refeições;
    - Todos os utensílios utilizados no consumo dos alimentos, não sendo revestidos com produto adequado, não poderão ser reutilizados;
    - Devem ser armazenadas nas devidas condições de conservação, amostras de todos os pratos confeccionados durante a feira.



FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

## FICHA DE CANDIDATURA

### Espaços Comerciais

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Tipo de produto: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### TENDA MEDIEVAL:

Tenda própria

Banca da organização

Dimensões: Altura \_\_\_\_\_

Largura \_\_\_\_\_

Profundidade \_\_\_\_\_

#### LOGÍSTICA:

Equipamento elétrico \_\_\_\_\_

Características de corrente elétrica:

Corrente Monofásica

Corrente Trifásica

Potência: \_\_\_\_\_

Amperagem: \_\_\_\_\_

De acordo com a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual, em que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, no ponto N.º17 – “Proteção de Dados Pessoais” do presente regulamento (Normas de participação), dou o consentimento para a recolha e tratamento de dados para efeitos da candidatura do evento “Festa da História” e ser autorizado o envio de notificações de eventos e atividades futuras.

**Autorizo que seja enviado via email, notificações de eventos e atividades futuras. Sim  Não**

OBS: O pedido não poderá ser considerado se não for acompanhado pelos seguintes documentos:

- Declaração preenchida e assinada;
- Fotografia das tendas, trajes e artigo;
- Descrição do material, produtos e/ou serviços a serem comercializados com o respetivo preço de referência.



## FESTA DA HISTÓRIA 2022 – 18 A 21 DE AGOSTO

---

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro que tomei conhecimento das normas de participação da Festa da História 2022 em Vila Nova de Cerveira a decorrer de 18/08/2022 a 21/08/2022 e que me comprometo a cumpri-las.

Mais declaro que me comprometo a explorar o espaço que me venha a ser atribuído com respeito por todas as regras constantes das normas de participação, e demais normativos legais em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura